

POLÍTICAS DE EXTENSÃO
FACULDADE LA SALLE – ESTRELA
APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 066/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A Extensão na Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela pretende ultrapassar os umbrais da IES, comprometendo-se com a realidade em que está inserida e buscando, de forma dialógica, saídas para os problemas enfrentados no cotidiano através daquilo que está apta a oferecer, ou seja, o conhecimento. A Faculdade de Tecnologia La Salle Estrela, ao afirmar seu comprometimento com o tripé ensino-pesquisa-extensão, concebe esta última dimensão como a via privilegiada entre IES e Comunidade. Desta conexão possibilitada pela Extensão, importantes trocas podem acontecer, refletindo no desenvolvimento comunitário e no enriquecimento do conhecimento acadêmico-científico. E isso não se dá de forma isolada, mas colegiada com o Ensino e com a Pesquisa.

Desse modo, a relação com a população passa a ser vista como implemento imprescindível à vida acadêmica e à produção de conhecimento. O intercâmbio entre saber popular e saber acadêmico pode levar à produção do conhecimento, contribuindo com a realidade local e regional através da democratização do conhecimento e da participação efetiva da comunidade na atuação da IES.

Os cursos, as consultorias e os programas possibilitados pela Faculdade em nível de extensão correspondem ao seu ideal de levar o ensino de qualidade a todos e cumprir com sua função social.

Ocorre que as demandas por estes serviços possuem uma velocidade própria, boa parte das vezes, distinta daquela que organiza a rotina administrativa de uma IES, sobretudo no que se refere à frequência das reuniões de seus conselhos.

Na tentativa de responder às necessidades dos sujeitos, das entidades, das organizações e dos demais setores da comunidade, que possam vir a solicitar a proposição e execução de projetos de cursos ou demais serviços extensionistas, sobretudo in company, a Coordenação de Extensão da Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela está autorizada a proceder à negociação e à oferta dos mesmos. Este setor fica comprometido a encaminhar os projetos para posterior aprovação do CONSEPE.

1. Da composição de Equipe

A Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela, os Cursos e Atividades de Extensão, estruturados em projetos ou em programas específicos, têm a Coordenação própria designada pelo Diretor Geral e estão vinculadas a Direção Acadêmica, de acordo com o Art.43 do Regimento.

2. Incentivos aos Programas de Extensão

Os projetos ou programas de extensão são incentivados pela Instituição nos termos de suas prioridades e possibilidades e na ausência de recursos da Instituição ou financiamento para sua realização, estes serão buscados junto aos órgãos próprios de fomento dessas atividades ou mediante convênios específicos, aprovados pelo Conselho Superior, conforme o Art. 44 do Regimento.

3. Das Atividades de Extensão

Com o propósito de intercâmbios entre saberes acadêmico-científico e práticas de gestão - inovação, busca-se aliar cursos de curta duração que possam oferecer conhecimentos teóricos e práticos às demandas da comunidade. Estas práticas de aprendizagens diversificadas devem favorecer a construção de conhecimentos pautados na pesquisa e inovação empreendedora, além da Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais e da História e Cultura Afro-Brasileiras e Indígenas.

A Área da Extensão deve ocupar-se em oportunizar: práticas supervisionadas, seminários, simpósios, fóruns, semanas acadêmicas, workshops, estágios extracurriculares, in company entre outras metodologias de acordo com os conceitos e clientela. As atividades podem ser desenvolvidas com os discentes bem como com o público externo a fim de disseminar a informação que se transforma em conhecimento para a alavancagem do desenvolvimento da região.

Busca a Área de Extensão envolver-se de forma ativa em atividades de fomento na Comunidade local bem como em atividades que visam o desenvolvimento de todo o Vale do Taquari. O currículo a ser proposto deve oportunizar um processo eficiente e por assim dizer, prático, para favorecer o resultado eficaz baseado na Inovação e no Empreendedorismo.

O relacionamento deve ser a mola mestre de acesso e mediação do conhecimento à demanda, e para isso a aprendizagem ser em rede, valorizadas as mídias e novos formatos de aprendizagem virtual. Favorecer o intercâmbio de saberes para o efetivo cumprimento do papel social que a Academia Científica tem com a Comunidade.

Os projetos e programas de cursos da Área de Extensão devem ser submetidos à Coordenação de Extensão que, mediante parecer favorável da Direção Acadêmica, procederá o encaminhamento dos mesmos ao CONSEPE para aprovação.

4. Dos cursos de extensão

4.1 Da oferta de cursos, consultorias e programas de extensão

Os cursos, as consultorias e os programas possibilitados pela Faculdade em nível de extensão correspondem ao seu ideal de levar o ensino de qualidade a todos e cumprir com sua função social. Ocorre que as demandas por estes serviços possuem uma velocidade própria, boa parte das vezes, distinta daquela que organiza a rotina administrativa de uma IES, sobretudo no que se refere à frequência das reuniões de seus conselhos.

Na tentativa de responder às necessidades dos sujeitos, das entidades, das organizações e dos demais setores da comunidade, que possam vir a solicitar a proposição e execução de projetos de cursos ou demais serviços extensionistas, sobretudo *in company*, a Coordenação de Extensão da Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela está autorizada a proceder à negociação e à oferta dos mesmos. Este setor fica comprometido a encaminhar os projetos para posterior homologação do CONSEPE.

Afora esses cursos, a Coordenação de Extensão submete à avaliação do CONSEPE o Plano de Extensão, onde figuram os cursos e as atividades que prevê realizar no semestre.

4.2 Da proposição de cursos de extensão por professores

Os professores vinculados formalmente à Faculdade La Salle – Estrela, bem como outros educadores que não gozem do mesmo vínculo, que queiram propor cursos de extensão específicos deverão preencher formulário próprio e submetê-lo à apreciação da Coordenação de Extensão, que, por sua vez, no tempo devido, consultará a Direção Acadêmica e os conselhos competentes. Os projetos deverão estar direcionados a um ou mais dos quatro eixos seguintes:

- a) Capacitação à comunidade externa;
- b) Formação continuada de professores;
- c) Alunos do Ensino Médio;
- d) Alunos regulares de graduação.

4.3 Das inscrições nos cursos de extensão

As inscrições ocorrerão de acordo com procedimentos definidos pela Direção Acadêmica e Administrativa da IES. Deste impedimento ficam salvos casos especiais a serem analisados pela Coordenação de Extensão, desde que haja possibilidade de recuperação dos conteúdos constantes no programa de curso.

Em caso do curso não ser oferecido, devido a variáveis como número de participantes inferior ao ponto de equilíbrio, os inscritos serão comunicados e ressarcidos do mesmo valor pago pela inscrição.

4.4 Dos convênios

Mediante a celebração de convênios com entidades promotoras, que assumirão a responsabilidade por construir projetos e contratar professores, a Faculdade La Salle – Estrela poderá ofertar à comunidade cursos e consultorias, desde que estejam de acordo com os eixos acima referidos.

4.5 Da abertura de vagas em disciplinas regulares de graduação aos alunos extensionistas

Está autorizada a inscrição de interessados em disciplinas regulares de graduação, na qualidade de alunos extensionistas, respeitando os critérios que constam no Regulamento do SERCA.

Os alunos extensionistas que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) terão direito a receber certificado de extensão com o programa da disciplina assistida, ficando dispensados da realização das avaliações (trabalhos e provas).

As matrículas em disciplinas isoladas, independente de quantas forem integralizadas nesta condição, não dão ao aluno direito à vaga no Curso que oferece tais disciplinas.

4.6 Da certificação dos cursos e atividades de extensão

A Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela compromete-se a oferecer certificação aos alunos/participantes que respondam aos requisitos mínimos dos cursos ou atividades de extensão, tais como frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Instituição

5 Escola de Gestão

A Área de Extensão visa consolidar a Escola de Gestão, resultado da inserção crescente na Comunidade Local. O posicionamento da referida escola fortalece a formação acadêmica instituída pela IES e amplia a visão na Gestão Corporativa a partir da realidade local. Buscar soluções criativas com ferramentas tecnológicas pode ser uma estratégia para a resolução de problemas e desafios contemporâneos. O mundo dos negócios está diretamente relacionado à capacidade criativa de inovar para vitalizar o resultado e a produtividade. Esta a tarefa primordial da Escola que cresce de acordo com o diagnóstico elencado pela realidade corporativa da região.